ANNO DE 1833. SABBADO 26 DE OUTUBRO NUMERO 235.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente à 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario: pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

Sabbado-*S. Evaristo* - Rl.ᵃᵐ de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 2 h. 54 m. da t.
Domingo-S. *Elesbão Imperador*. Pr. as 3 h. 42 m. da t.

RIO DE JANEIRO.

Illm. e Exm. Senhor—De ordem da Regencia, em Nome do Imperador, passo ás mãos de V. Exc. a copia inclusa do Decreto da data deste, pelo qual a mesma Regencia houve por bem prorogar a presente Sessão da Assemblea Geral Legislativa até ao dia 6 do mez de Outubro proximo futuro; para o que V. Exc. se digne de o levar ao conhecimento da Camara dos Srs. Deputados.

Deos Guarde a V. Exc. Paço em 17 de Setembro de 1833—Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho—Senhor Manoel Odorico Mendes.

— Subsistindo ainda aos motivos, pelos quaes foi prorogada até o dia vinte do corrente mez a presente Sessão da Assemblea Geral Legislativa: a Regencia Permanente, em Nome do Imperador o Senhor Dom Pedro Segundo, tendo ouvido o Conselho d'Estado, Ha por bem ampriar a referida prorogação até ao dia 6 do futuro mez de Outubro. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, o tenha assim entendido, e expeca em consequencia os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em desesete de Setembro de mil oitocentos e trinta e trez, duodecimo da Independencia e do Imperio.—*Francisco de Lima e Silva.* —*João Braulio Muniz.*—Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.—Está conforme—Luiz Joaquim dos Sontos Marrocos.

Tem-se procurado por todos os meios persuadir ao povo incauto, que a agricultura, e o commercio se achão de todo arruinados *de certa época á esta parte*, e no entanto os factos, que valem mais do que argumentos sophisticos, estão diariamente desmentindo essa assercão. A lavoura tem decahido tanto, que nestes ultimos trez dias tem chegado de Campos, Itaguahy, Ilha Grande, e Mangaratiba, mais de 50 embarcações de todos os lotes, carregadas de assucar, agoardente, café, arroz, farinha, milho, feijão &c. Quanto ao commercio ve-se que elle está em hum apuro tal de estagnação, que hontem huma casa commercial somente pagou no Consulado, pelos direitos de café embarcado, mais de 14 contos de reis, sendo o rendimento total daquella estação no mesmo dia Rs. 23:824$000. A' vista deste quadro, facil será ajuizar do pouco fundamento, com que se pretende encarecer o estremecimento, que irremissivelmente devia acompanhar huma revolução, e huma revolução, que ferio tantos interesses.

Jornal do Commercio.

PERNAMBUCO.

Falla-se, e receião algumas pessoas, que nesta Cidade se installe uma Sociedade Militar á exemplo da do Rio de Janeiro, e até se dis, que pessoas ha, que o tentão, e que ja a algumas outras tem fallodo. Estamos em que são infundados os receios, e que não he em Pernambuco, que uma tal Sociedade se pode installar, e menos ainda durar. Não existem entre nós, ou existem, pouquissimos, desses Officiaes Caramurús, inimigos da liberdade de sua Patria e da felicidade de seus Patricios, que para contra ellas tramarem se queirão reunir, como aconteceo no Rio de Janeiro. Já nós publicamos os nomes dos directores da Sociedade ali installada, e he hoje sabido, que todos elles e a quasi totalidade dos Membros são Caramurús emperrados, que trabalhão para a vinda de D. Pedro. Segundo a melhor opinião esta Sociedade não he se não a Conservadora, ou Caramuruana do Rio de Janeiro, com o nome mudado, e si aquella não se pôde aqui ramificar, o poderá esta? Cremos, que não, tornamo-lo a repetir; porque Pernambuco não tem officiaes Caramurús, nem os Pernambucanos sofrem, que restauradores aqui levantem a grimpa, e apparecão em campo. Haja vista o velho de 17, seu Redactor, e protectores.

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor.

Prometi na correspondencia, que antes de ontem lhe enviei tractar da questão dos Senhores Promotor, e Presidente da Relação, quero diser, do officio do Senhor Tavares inserto no seu Diario N. 225, que o Senhor Assombrado suppoem ser hum libello famozo, e como tal comprehendido no Art. 236 do Cód. Pen.; eis-me pois desobrigando a minha palavra, disposto a combater por mais esta vez o Senhor Assombrado, que como Cidadão honesto brada pelo respeito devido as Authoridades constituidas em hum Paiz livre como o nosso, e sem o qual não pode permanecer o mais ridiculo Estado. He bem louvavel, Senhor Redactor, o zelo com que o Senhor Assombrado formou a sua bem escripta correspondencia, apezar de ter cahido em hum extremo vicioso, porque esqueceo-se de conciliar, quando sensurou o Senhor Tavares, o respeito, que somos obrigados a prestar aos Executadores das Leis, com aquella dignidade, q' todo o homem honrado deve sustentar na sociedade; de maneira que, sem o querer, deo a entender que não deviamos verdadeiramente respeitar, por exemplo, o Illm. Senhor Presidente da Relação, mas temelo a

ponto de callados suportarmos qualquer desfeita, ou mao tratamento, que elle nos haja de faser. Eu, Snr. Redactor, ligo huma ideia ao respeito necessario as sas distincta da q' liga o seu Correspõdẽte; talvez me ẽgane, e se elle me convencer do contrario prometo de boa vontade disistir da polemica incetada.

Julgo com o Senhor Assombrado, que o officio do Senhor Tavares ao Senhor Maciel Monteiro, he, de alguma maneira aspero, e que podia ser escripto com termos mais brandos; mas não penso como o Senhor Assombrado, que elle esteja comprehendido no Art. 236 do Cod. Crimin. He bem diferente uzar-se quãdo se falla a hum Magistrado de termos fortes e energicos, porem comprehendidos na orbita da legalidade, como fez o Senhor Tavares, de se servir de termos injuriosos, e criminosos; termos estes que se não encontrão no officio em questão.

Talvez se diga, que para podir-se a hum Magistrado, que reforme o seu procedimento, e que mande passar esta, ou aquella certidão, nem huma necessidade ha de diser-se lhe, que elle he incivil &c. &c. concordo n'isto, porem nego a aplicação ao procedimento do Senhor Tavares; porque então tãobem direi, que para diser-se a hum Promotor Publico, que elle deve requerer as Authoridades da mesma maneira, que requerem as Pastes, nenhuma precisão ha de uzar-se de frazes grosseiras, de fallar-se sempre pela 3.ª pessoa, negando-se-lhe até o tratamento de Vmc., que tem ainda o membro mais abjecto da nossa comunhão Politica, pondo o Senhor Maciel Monteiro o nome do Promotor na astremidade inferior do officio, que lhe dirigio, e o seu pegado a ultima linha do mesmo. O Presidente da Relação foi quem primeiro deo o exemplo; no officio que dirigio ao Senhor Tavares não o tractando com aquella polidez que devia, com o que deo direito ao Senhor Tavares a que lhe fisesse outro tanto, com a diferença deque, o officio do Promotor seguio sempre a regra das reações, que de ordinario são mais fortes.

Força he, que confessemos, Senhor Assombrado, que V. S. mesmo se estivesse na colisão do Senhor Tavares talvez obrasse pior apezar da sua louvavel prudencia. Quando o nosso melindre se vê chocado, e a nossa honra agravada somos todos capazes de sacrificar até a propria vida, bem mais precioso que possuimos depois da honra, para desabafar o o nossa peito, e ensinar a quem mal nos tracta a respeitar os nossos direitos, e cumprir os deveres de homem social. Este sentimento he muito natural em todos aquelles que não sabem prostituir a sua honra, e por o ter executado não deve ser tão asperamente sensurado o Snr. Tavares.

Se o Senhor Maciel Monteiro quer, que se conserve o respeito devido a sua pessoa, respeite a delicadeza dos de mais homens; se não queria que o Senhor Tavares lhe fizesse hum officio daquelles, não fosse elle o primeiro em atacar ao Senhor Tavares, que não he nem menos honrado, nem pior Cidadão, que Sua Senhoria.

Ninguem, Senhor Redactor, he mais severo do que eu em condemnar a falta de respeito as Authoridades, que como por moda tem sido apoyada por muita gente; quero sim que se respeite as Authoridades, mas que não nos mostremos seus escravos; que lhe facamos unicamente aquillo que as Leys exigem de nós para com ellas, e nada mais; e que nos convençamos, que as Leys não dão direito a nenhum homem para atacar a outro.

A Deos Senhor Redactor, na seguinte carta que brevemente lhe remeterei tractarei da questão—qual he o modo porque o Promotor deve requerer—e responderei ao Artigo do muito digno Redactor da Quotidiana.

O Tranquillo.

Snr. Redactor.

PARA mostrar o espirito de liberdade, que domina nos centros do, Ceará, especialmente na Villa do Rei, celebre em todos os tempos, offereço aos liberaes de todo o mundo o facto seguinte: mandando em Agosto deste anno, o Presidente daquella Provincia o immortal Antonio Cavalcanti, Tenente de 1.ª Linha com sinconta pracas á S. Matheus para por barreira aos Restauradores, os quaes de Ponto Maduro, hum club faccinoroso projectou a morte do dito Tenente, e com facilidade conseguio aniquilação do terror dos Pintistas e Caramurûs, e ficarião impunes de tão horrendo attentado se o Juiz de Paz da dita Villa de S. Matheos, despresando o amor de sua conservação, e querendo dar hum impulso á Letorgiosa Lei naquelles centros, não criminasse os assassinos da liberdade, e seos filhos; que para serem premiados segundo seu merecimento em qualquer parte que eparecerem, julguei de meu dever apresentar os seus nomes: João André Teixeira, Tenente Coronel pelas mortes que em serviço a seu Senhor D. Pedro fez em 1824; Joze Pinto Coelho, Juiz Municipal; Francisco Xavier Torres, ex Commandante das Armas, o grande Joze de Souza, denunciante de seu Pai; o Portuguez bem Portuguez Joaquim Pinto Nogueira; o Padre Joze Galdino; sobrinho do dito, Tenente Coronel Francisco Ferreira Lima; e degenerado Tenente Noronha.

Seo venerador e obrigado

O Inimigo do Restaurador Pedro 1.º e seu ranxo

Snr. Redactor.

A' Tal Ponto tem chegado entre nós a immoralidade que ja produz assombros um empregado zelozo, e vigilante!, no entanto que se um ladrão é processado encontra um sem numero de cidadãos, que lhe prestão seos servicos, ocultando a verdade, quando não a negão. Debaixo dos olhos temos exemplos bem recentes! E que deveriamos esperar quando por elfeito da nossa corrupção as nossas melhores rodas cõpõe-se de empregados concussionarios, e de ladrões? E' por isso Senhor Redactor, que nas suas columnas se vê um assombrado, que de apodos e doestos semeia a sua arenga contra um homem, que com todo o desinteresse persegue os Magistrados venaes, e todos os maos funcionarios publicos quando devia elle ter direito aos nossos elogios e estima, eis por que contra o Senhor Tavares se tem desinvolvido um odio inextinguivel, promovendo se a sua dimissão, e gritando-se contra a sua nomeacão, e que quando o Diario da Administracão cobre de encomios a um Magistrado venal combate a nomeacão do Senhor Tavares, que é probo, e cumpre com os seus deveres!

Todo o escandalo é se não ter nomeado um homem de Pergaminho, e que faz a carta? da sciencia a quem não a tem? Si não tivessemos presente o como ellas se dão bem poderiamos lamentar similhante perda. O Pergaminho de dinheiro aparamenta bestas para os lugares importantes da sociedade. Quem quiser fallar verdade nisto convirá. Diga o mesmo Senhor assombrado, que talvez seja o Senhor Bento Joaquim de Miranda Henriques, que a pouco tempo sahio dos bãcos de uma Academia, como estas couzas se fazem! Eu lamento, Senhor Redactor, taes couzas, e me entristeço por ver o destino que levamos! Sou &c. &c.

O Carrapeta.

PERGUNTAS.

PErgunta-se ao Snr. Juiz dos Orfãos em Olinda, em virtude de que Lei tem elle prezo como cativo ao molato canoeiro Eduardo, que he tido por todos, e provar ser forro, e como tal vive a 5 annos em Olinda, e a 10 no Recife, e se a simples denuncia, que lhe derão era suficiente para mandar prender, e conservar prezo; sem proceder á informações a um individuo, que considerado por todos como livre, deve primeiro mostrar-se que he escravo, e quem he se Senhor, para poder então ser seguro. E outro sim pergunta-se ao Doutor Promotor da mesma Cidade porque não acuza ao Juiz de Orfãos como lhe compete pelo § 1 do art. 37 do Codigo do Processo Criminal—que manda acuzar o crime de reduzir á escravidão pessoa livre.

O que espera resposta, e justiça.

☞ Pergunta-se ao Snr. Joze Machado Freire Pereira da Silva qual he a razão porque o Snr. João de Brito Correia e o Snr. Francisco de Araujo Pinheiro não podem ser Inspectores de quarteroens: se ho por que ditos Snrs. são pardos, e vivem de artes mechanicas, ou si porque nunca estão em casa; e se por um d'elles ter a sua officina fora do Destricto, está por isso inhabilitado de vir ao seo Destricto á toda a hora, que for perciso: e se finalmente esses dois Snrs. são ou não bem conduzidos, e habeis para bem desempenharem o honroso cargo de Inspector?

O Perguntador.

☞ Pergunta-se ao Secretario da Relação qual a cauza de elle receber os Autos que lhe são remetidos por Apelo, de não passar recibo, e nem ao menos dizer nas cartas que recebe do pobre Diabo Escrivão (Recebi Ferreira) ora se se desencanharem uns Autos, de quem a parte os procura, do Escrivão, ou do Secretario.

Hum Escrivão do Civel.

THEATRO.

SEgunda feira 28 do corrente, Beneficio de João Baptista Lopes Guimaraens. Depois de uma brilgante Symphonia, se reprezentará pela primeira vez neste Theatro, a insigne Pessa intitulada—O SARGENTO E O UZURARIO.

Esta pessa já subio a scena na Corte do Rio de Janeiro, aonde foi assaz aplaudida. Ella é revestida de scenas muito jocosas, por isso que nella se apresenta ao Publico, um uzurario fazendo toda a qualidade de redicularia por cauza da sua uzura contrastada, com a franqueza de um Sargento, cuja bonomia o faz desmanchar algumas das uzuras pelo outro praticado, depois de o moer, e ralar, o que quaze sempre acontece, quando se dão dois genios perfeitamente oppostos.

O Beneficiado a preferio á outra qualquer, pelos muitos rogos de pessoas que vendo-a reprezentar no Rio de Janeiro, o informarão do seu merecimento, e desejarão ver em scena neste Theatro.

Os intervallos dos actos serão prehenchidos com agradaveis, e escolhidas Symphonias. No fim da pessa se cantará o Dueto intitulado—o Pai Carrasco—

Rematará o Expectaculo com a aplaudida farça intitulada - O Velho perseguido—

He este o Expectaculo, com que o Beneficiado avezado da protecão do Povo Pernambucano, escolheo para o entreter nesta noite, em a qual espera a continuação da sua benevolencia.

DIVERTIMENTO DETARDE.

EXpectaculo Volantim Grutesco—Dança de corda forte com Balanca, e sem ella—forças—Equilibrios—e mais exercicios Ginasticos—Domingo e Segunda feira 27 e 28 do corrente: no quadro descoberto junto a Caza da Opera preço geral 320.

Adverte-se ao Respeitavel Publico que o divertimento de Segunda feira será inteiramente novo, em que brilhará um habil—gracioso Brasileiro. Tera principio as 4 horas da tarde.

Vendas.

UMa venda cita na rua da Conceição ao pé do Rozario D. 31 com poucos fundos a dinheiro avista, tem suficiente ranxo para matutos; na mesma.

☞ Uma venda com poucos fundos defronte da cadeia D. 10: na mesma.

☞ Um selim Inglez em bom uzo, por preço cõmodo: no pateo da Santa Cruz na esquina da rua Velha debaixo do sobrado.

☞ A colleção do Correio Braziliensi composta de 29 volumes: na rua de Ortas D. 59.

☞ Rapé da Bahia muito bom chegado proximamente por preço commodo: na rua do Queimado D. 14.

☞ Umas velinhas para desfazer carnozidades, vindas de Portugal: na rua do Queimado D. 8.

☞ As obras de Boileau, e a historia do Brazil, tudo em bom uzo, e por preço commodo: na rua de S. Pedro Martir em Olinda, casa que fica defronte da cadeia.

☞ Um palanquim em bom uzo na ilharga do Livramento loja de couros D. 21 da banda do nascente que lá se dirá quem vende.

☞ Uma negra lavadeira mossa: no largo de N. S. do Terço 10.

☞ Uma armação de loja: nas cinco pontas D. 10.

☞ Uma molatinha de 10 á 11 annos: anuncie.

☞ Uma morada de casa de sobrado grande, na rua Nova da Cidade de Olinda: a fallar com Adrião Joze dos Santos rua da Gloria.

Compras.

UMa casa terrea, em Olinda, chãos proprios, e que o seu custo não exceda a 200$: anuncie.

☞ Um palanquim de rebuço novo, ou uzado: anuncie.

☞ Uma escrava de 15 a 20 annos, sem vicios, nem defeito algum, que saiba faser lavarintos, cozer, bordar, e engomar perfeitamente: no ultimo sobrado da rua da Aurora, junto á fabrica de fundição.

☞ Um selim para Senhora em bom uzo: anuncie.

☞ Quina amarella, que seja boa, assim como um foles para matar formiga: na botica da rua do Queimado D. 8.

☞ Uma preta que seja perfeita custureira, e engomadeira: no largo do Corpo Santo D. 5.

☞ Trastes de ouro, ou prata pelo pezo: no quartel do Inspector da Marinha em fora de portas.

☞ Uma cabra, que dê bom leite, e seja manca para criar um menino; anuncie.

Arrendamento.

ARRENDA-se um sitio no lugar da Cruz das Almas com muito boa casa, baixa com capim plantado, frutas &c. por preço commodo por festa, ou por anno: á fallar na casa terria atraz da Matriz da Boa-vista junto ao 1.º sobrado.

☞ Arrenda-se um sitio para passar a festa com algumas fruteiras na campina da Caza forte junto a mangueira : no mesmo.

Avizos particulares.

NO dia 30 do corrente se hade fazer a vella a Escuna Maria da Gloria, por isso aviza-se aos Srs. passageiros para que fiquem de inteligencia, assim como se lhes pede, que hajão de comparecer em casa dos Snrs. Rozas & Braga para se findarem os ajuste.

☞ Hottel Theatre—Hospedaria Economica onde se recebem pessoas capazes, com quartos decentes mui frescos e com deliciosa vista para o Norte, Leste, e Oeste, por commodo preço; tem diariamente excellentes petiscos á Genoveza, Salame de Bologna, e primorosas Massas de Napolis de primeira sorte; ás Quintas feiras feijoada de orilheiras, ás Sextas o Bello carurú da Bahia e aos Domingos Rabiolos á Italiana, tudo Alamon Confiié por Mr. Tubino junto a casa da Opera.

☞ Quem tiver para allugar um escravo canoeiro, dirija-se ao beco da Lingoeta n. 3.

☞ Quem tiver para allugar uma ama de leite não tendo cria ainda mesmo sendo forra; dirija-se defronte da Igreja do Corpo Santo sobrado n. 4, 2.º andar.

☞ Quem anunciou querer vender um aparelho de chá de prata; dirija-se a rua Nova D. 26, 3.º andar.

☞ Dá-se um conto e quatro centos mil reis a premio sobre hipoteca de propriedade nesta Praça, boas firmas, ou penhores de ouro e prata : na rua do Rozario estreita sobrado D. 29, 2.º andar.

☞ Qualquer homem solteiro que percisar de uma ama para casa, sabe cozer, engomar, e cosinhar, capaz de dar conta de uma casa, e dará informações da sua conducta; dirija-se a casa atraz da Matriz da Boa-vista D. 14.

☞ Quem se quizer servir de mandar engomar, e mesmo ensaboar toda a qualidade de roupa; dirija-se a rua de Santa Thereza D. 20.

☞ Qualquer Mestre de Gramatica Portugueza, que a queira ensinar em particular, dirija-se á rua da Cadeia velha, n. 46, á fallar com Emygidio Joze Pereira Guerra.

☞ Qualquer pessoa, que quiser aprender por estas ferias Rhethorica, ou Francez; dirija-se a rua Direita D. 49.

☞ O abaixo assignado faz sciente a todos os Snrs. Negociantes do groço e miudo que da dacta deste em diente tem entregado todo o seu giro de negocio ao seu Filho Joze Marcelino da Roza o qual pode comprar, vender, receber, e pagar, da dacta deste em diante tudo em seu nome ficando o anunciante responsavel pelo mesmo, assim como tambem continuará a receber todas as dizidas dos devedores do anunciante, as quaes forão fiadas antes desta dacta, e da publicação deste em diante será tudo em seu nome de Joze Marcelino da Roza.

Antonio Ignacio da Roza.

☞ Alluga-se um preto, ou uma negra para vender azeite de carrapato as tardes: quem os tiver e quizer allugar dirija-se ao botequim da porta larga na rua do Rozarario.

☞ Pede-se ao Illustrissimo, e sempre Reverendo Manoel da Costa Palmeiro, que como interprete do Exm. D. João, Bispo Pernambucense haja de saber do mesmo Senhor se quer allugar o Palacio Episcopal de Olinda, visto faser a sua rezidencia no da Soledade. Esta pergunta interessa ao

Curioso?

☞ Quem percisar de um homem para alguma administração de Engenho, de lavrar algodão; procure em casa de Joze Ignacio da Camara na rua da Cruz, ou no atterro da Boa vista em casa de João Vieira de Araujo.

☞ Os herdeiros do falescido Capitão mor de Serinhaém Alvaro Barbalho Uxôa Cavalcanti tendo de proceder com a maior brevidade a inventario, e partilha, dos bens do casal, rogão aos Snrs. Credores do mesmo, queirão quanto antes apresentar as suas contas a fim de serem liquidadas.

Escravos fugidos.

VICENTE, (talvez tenha mudado o nome) 20 annos, estatura mediana, e não mal figurado, muito bem fallante pelo que passa por criôlo, cara redonda, olhos grandes, sobrancelhas bem feixadas, dentes largos com algum intervalo nos dois da frente, cabello cortado a franceza, mais algum tanto curto, pernas grossas, pez largos, e com duas feridas pequenas em uma das canellas; fugido da Villa de Serinhem, no dia 18 do corrente para esta Cidade: á casa D. 3 ao lado da Cadeia.

☞ Um negro de Angola com a marca R, pouco visivel sobre um dos peitos, com aparencia de criôlo, estatura mediana, côr bem preta, tendo um dente da frente aberto: á Joze Gomes Coimbra em Serinhem, e nesta praca a Francisco Antonio de Souza em casa do Coronel Bento Joze da Costa.

☞ Eufrazia, 16 annos, baixa, com bastantes marcas de bexigas, e umas pintas pretas no rosto; fugida a 23 do corrente, com saia de ganga azul: quem a pegar poderá entregar a seu senhor Joze Gonçalves Torres.

☞ Joanna, criôla, 20 annos, alta, e seca de corpo, dedos das mãos compridos, nas quaes tinha 6 dedos, porem forão cortados de maneira que mostra o defeito; fugida a 17 do corrente. á rua d'Ortas em caza de Joaquim Machado Dias.

☞ Vicente, angola, parece caiôlo, estatura ordinaria, corpo algum tanto refeito, muito preto, e bem fallante, naris algum tanto afilado, com os dentes da frente abertos, cara larga, com um—h—alguma couza apagado e um peito, com duas pequenas feridas em uma perna; fugido a oito dias: a rua da Cadeia velha n.º 40.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 25.

RIO GRANDE DO SUL; 34 dias; B. *Matildes*, Cap. Joze Antº de Souza Junior: carne: á Joze Francisco Martins de Almeida. Passageiro Manoel Joze de Andrade.

Sahidos no mesmo dia.

SETTE; Galiota Franceza *Melgnia*, Cap. Figauet: assucar, e couros.

RIO DE JANEIRO; S. *Aurora*, M. João Rodrigues Amaro. Passageiros 4.

ASSU; S. *Santo Antonio Triunfo*, M. Joze Marques de Souza. Passageiros 10.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833

SUPPLEMENTO

AO DIARIO N. 235.

IMPRESSO EM PERNAMBUCO POR JOZE VICTORINO DE ABREU.

CORRESPONDENCIAS.

SNr. *Redactor.* Eis me aqui prompto em campo para bater-me com o Sr. Joze Antonio Lopes, e seu amigo o Matuto, pois pelo fio da espada não os temo, principalmente quando tracto de desmascarar a velhacada: ora Sr. J. A. Lopes ponha-se no recto, que o caso não he de brincar.

Quando eu fiz aquella primeira correspondencia, nunca supuz, que houvesse quem me respondesse, porem sahio-me á frente o Sr. Lopes, e o seo competente adulador o Matuto, tachando-me de calumniador, e perverso, e o que mais he, desafiando-me para o Tribunal dos Jurados: ora se o Sr. Lopes julgou-me criminozo por eu haver dito, que tinha ouvido dizer, que a sentença por elle obtida contra sua irmãa, pela qual esta era desherdada, era totalmẽte falsa, como me não julgará elle se lhe eu disser, que não só ouvi dizer, porem que a vi mesmo com os 2 olhos, que Deos me deo: os autos, Sr. Lopes, já forão examinados na Villa de Serinhaem pelos Srs. Frãcisco da Silva Leitão, e Joaquim Ignacio dos Santos, e este exame foi presenciado pelos Srs. Simão Pinto Ribeiro, e Joze Telesfero de Mello; por este exame forão os actos julgados falsos; elles já forão remettidos para esta Praça, e todas as pessoas, q' os tem visto, tem reconhecido a sua falsidade. Ora, Sr. Redactor, bem disse o Matuto, que no Mundo havia gente para tudo, e que ainda sobrava gente, assim como os fabricantes desta Sentença falsa, e o Sr. Lopes, que quer usurpar o que por direito pertence a sua irmãa, por via de hum tão falso titulo. Ora, quero ver, Sr. Redactor, se ainda o Sr. Lopes tem de hir á casa dos Srs. Desembargadores, e Juizes, Advogados, e Procuradores, Escrivães, e Meirinhos implorar a sua protecção, e de rastros pedir-lhes, que attendão ás suas choradeiras.

Finalmente concluirei a minha exposição com o seguinte concelho, que he de hũ amigo, e não de hũ inimigo apaixonado — Sr. Lopes, não queira enriquecer á custa da caballa, e cavilação, attenda, que sua irmãa he probissima, e sobrecarregada de duas filhas menores; veja que com este seo modo de proceder, perde o credito, e a reputação; e tambem incorre nas penas da Lei, que não são muito pequenas neste caso.

Em fim, Sr. Lopes, o mais ficará para o Jury; e sou

De Vm.

O Catana.

SNr. *Redactor.* Parece que por desgraça nossa nunca havemos de ter policia. Chegue quem chegar a esta Cidade não se lhe pergunta nada; nem se exige a que vejo; e por maior desgraça em o sugeito metendo-se a Patriota, acredita se para certa gente, e depois de fazer muita marroteira, e causar-nos grandes males dá com a taboa nos que o elevarão. Em 1824 appareceo aqui o celebre Lisboa, autor da confederação do Equador, e todos sabem os males que esse homem nos causou: appareceo tambem nessa mesma epoca o aventureiro Raticlif. No tempo da Columna aqui surgio hum tal Arcenio Pompilio Pompeo vendendo muito liberalismo, e a final deo até para fabricador de moeda falsa: fez-lhe companhia hum tal Picaluga, cuja conducta horroroza ainda nos faz arripiar. Note-se que todos esses sugeitinhos erão Portuguezes na extenção da palavra por q' não erão Cidadãos Brazileiros. Agora está entre nos hum outro Portuguez Chamado João Lopes d'Andrade, e com o maior espanto vemos esse estrangeiro fazendo parte em associações Politicas, e entrometendo-se nos negocios do Brazil. Esse extrangeiro nos he a todos os respeitos suspeito; porquanto, sendo partidista do Governo de D. Pedro em Portugal, foi hum dos que na França engajou Tropas para aquelle Principe, e Deos sabe quaes forão as condições d'esse engajamento, isto é, se elle não foi tambem com a condição de servirem essas Tropas debaixo das ordens de D. Pedro em qualquer parte do mundo. A vista disto será infundado o motivo que temos para suspeitar d'esse Andrade? Se elle é liberal para que não vai para o seo Paiz onde a li-

berdade tanto precisa de defensores? Que se importa elle com os negocios do Brazil? Teráõ os emissarios de D. Pedro feições diferentes do tal Andrade? Precisa o Brasil de hum extrangeiro sem fortuna, e sem conhecimentos? Seja o que for a policia deve vigiar esse homem, e o Juiz de Paz competente deve indagar d'elle a que veio, e em que se ocupa para sabermos se elle é agente de D. Pedro, aventureiro, ou o q' é. Nós estamos em uma posição melindrosa, todas as cautellas são poucas.

Seu Venerador
O Pernambucano.

SNR. *Redactor.* Um destes dias ouvi ao Snr. Antonio Rodrigues de Albuquerque queixar-se de que o Snr. Major Francisco Antonio Pereira dos Santos não o tractára bem na occasião em que na casa do Snr. Francisco Carneiro se instalou uma Sociedade em a noite do dia 27 do passado Agosto por não querer elle Albuquerque pertencer a ella; mas eu suponho q' o Snr. Albuquerque não percebeo bem ao Snr. Major Francisco Antonio por que este Snr. não é influente na tal Sociedade por quanto eu ouvi ao mesmo Snr. Major Francisco Antonio dizer que sendo convidado por o Snr. Francisco Carneiro para ir a sua casa em a noite do dia 27 ficou pasmado quando lá entrou, e soube q' era para se instalar uma Sociedade, por que a maior parte dos Socios erão Pais da vida, e que apezar de o haverem elegido Presidente não pretendia lá ir mais, e concluio dizendo que com similhante gente não queria nada. Ora a vista disto é claro que o Sr. Major Francisco Antonio não teve a intenção de ofender ao Snr. Albuquerque, pois que elle não quer pertencer a essa Sociedade, e se lá se axou foi por ser enganado, como elle mesmo disse; e nem o Snr. Major Francisco Antonio é capaz de ofender a ninguem. Snr. Redactor publique esta carta para esclarecer ao Snr. Albuquerque.

Seu Venerador
O Imparcial.

Pernambuco; na Typografia do Diario, Pateo da Matriz de S. Antonio. 183